



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA Nº 170 AO PLE Nº 13/2022

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Artigo único. Adicione-se a alínea “e” ao inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, com a seguinte redação:

“ Art. 3º

e) Eixo Mulheres: Promover e fortalecer a garantia de direitos, bem como implementar ações de enfrentamento a toda e qualquer forma de violência contra as mulheres”.

[Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.](#)

[ANA LÚCIA](#)

[Vereadora - REP](#)





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem o intuito de colocar como prioridades e metas da Administração Municipal, o Eixo Mulheres, com o objetivo da promoção e o fortalecimento da garantia de direitos, bem como a implementação de ações de enfrentamento a toda e qualquer forma de violência contra as mulheres, que infelizmente ainda é uma triste realidade na vida de muitas. _

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

